ATO-ME Nº 008/2015
Data: 06 de fevereiro de 2015
Protocolo: 0125/2015

Ementa: declara a renúncia do suplente de Vereador Alvori Ahlert e convoca o suplente de Vereador Ari Hansen para tomar posse como Vereador do Município de Marechal Cândido Rondon.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Fica declarada a renúncia ao cargo de Vereador do terceiro suplente Alvori Ahlert, tendo em vista a publicação do Ato da Mesa nº 02/2015, ocorrida na data de 21 de janeiro de 2015 para tomar posse, no prazo de 15 (quinze) dias, o qual transcorreu sem a manifestação do interessado.

Art. 2º - Atendendo o que preceitua o art. 40, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, fica convocado para tomar posse e prestar compromisso no prazo de 15 (quinze) dias, o quarto suplente de Vereador, Sr. Ari Hansen, conforme disposto no art. 13 da referida legislação.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de fevereiro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário